

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2020 - SMS - SMS**

Processo Nº **00024/2018**

Tipo: **PRESENCIAL SRP**

Julgamento: **menor preço por lote**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE **PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E SERVIÇOS**, PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, **anexo I** do Edital.

<p>A Empresa _____</p> <p>CNPJ nº _____ retirou este</p> <p>Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração</p> <p>pelo e-mail _____</p> <p>Em ____ / ____ / 2020</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
---	------------------------

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU RETIRAREM EM SITE DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO DE PREGÃO, PELO EMAIL licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS:

- 1 - TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI;**
- 2 - FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE PREGÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE AO LICITANTE.**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2020 - SMS
PROCESSO nº 00024/2020 - SMS .

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31 de março de 2020

HORÁRIO: a partir das **09:00 HORAS**

E-mail para informações e consultas: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE **PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E SERVIÇOS**, PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, **anexo I** do Edital.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Goiás nº 1825, centro, Ourilândia do Norte-Pa, aqui representada pela Sra. Senhora MARINALVA SOARES DA SILVA, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, Cooperlândia, Ourilândia do Norte - Papes, usando de suas atribuições legais, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira, designado pela Portaria nº 002/2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Processo Nº 00024/2020 - SMS, objetivando o **Registro de Preços** dos bens e serviços relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I deste edital, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias seguintes:

- 10.122.0002.2060.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/MS;
- 10.301.0003.2066.0000 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo;
- 10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável;
- 10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar;
- 10.305.0003.2073.0000 – Manutenção de Vigilância em Saúde.
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, localizada da Av. das Nações, 415, Centro, Ourilândia do Norte – Pa, na sessão pública de processamento do Pregão.

Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, a sessão de processamento do Pregão será realizada no mesmo endereço mencionado, iniciando-se no dia **31 de março de 2020** e será conduzida pelo Pregoeiro designado com o auxílio da Equipe de Apoio.

O Edital estará disponível na sala da comissão de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, e poderá, também, ser disponibilizado por meio eletrônico, sem o pagamento de pagamento de taxa, além de poder ser retirado no Portal do TCM-PA e site da Prefeitura Municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto/MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as especificações ali estabelecidas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) A remessa por correio deverá ser feita à Comissão de Licitação Modalidade Pregão, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará. Sendo que a administração não se responsabilizará pelo atraso, extravio e/ou violação dos envelopes.

Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá acarretar na exclusão da licitante por ele representada na fase em andamento, salvo autorização expressa do pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (MODELO ANEXO III), deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000014/2020 - SMS

Processo Nº 00024/2020 - SMS

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000014/2020 - SMS

Processo Nº 00024/2020 - SMS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: (MODELO ANEXO VII)

a) razão social do proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, nº de telefone e endereço eletrônico (e-mail);

b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;

d) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o objeto licitado, cotando sempre os produtos/serviços de primeira qualidade;

e) preço unitário e total, por item e por lote em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas dois dígitos na casa decimal, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

f) prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias.

h) o licitante deverá apresentar a proposta impressa, carimbada e assinada.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial)
- c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz; (MODELO ANEXO VI)
- b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (MODELO ANEXO IV)

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

2.2 É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2018, desde de que as certidões referentes a regularidade fiscal e certidão de falência (alínea b do item 1.4, da cláusula de habilitação) estejam em validade, observado o que pré-dispõe a legislação.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.2 - Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ourilândia do Norte.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 da licitante vencedora e haverá decisão sobre a habilitação, observadas as disposições do subitem 12 supra. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 016/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

I X - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **em jornal oficial e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município.**

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1 - Os fornecedores de produtos/serviços e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

5- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

6 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8 - O fornecedor dos produtos/serviços e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

9 – Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

10 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

preços e os prazos do primeiro classificado.

11 - Os preços licitados permanecerão fixos e irremovíveis.

XI - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 O(s) produto(s)/serviços fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 – O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras requisitante, no horário de expediente.

3 – **Os produtos/serviços objeto desta licitação serão para parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.**

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Ourilândia do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

5.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

penalidades:

5.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do

contrato.

6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 - Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

8 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

9. Os esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados nos dias de expediente, das 08H00MIN às 17h:00min, no Departamento Licitação na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, ou pelo e-mail licitacaoopmon@ourilandia.pa.gov.br

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Ourilândia do Norte -Pará.

Ourilândia do Norte, em 12 de março de 2020.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 000014/2020 - SMS /RP-PMON

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto /MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 - TABELA DE PRODUTOS, SERVIÇOS, QUANTIDADES ESPECIFICAÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

Lote	00000001 – PEÇAS P/ FIAT FIORINO IE, CV 65 2005/2005				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
14	AMORTECEDOR DT FIORINO	4	PC	430,00	1.720,00
20	AMORTECEDOR TD FIORINO	2	PC	321,67	643,34
53	BRAÇO OSCILANTE FIORINO	4	PC	27,33	109,32
67	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIORINO	4	PC	49,33	197,32
70	BUCHA BRAÇO TIRANTE FIORINO	8	PC	49,33	394,64
73	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DT FIORINO	8	CJ	65,67	525,36
75	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TS FIORINO	8	CJ	55,33	442,64
83	CAIXA DIREÇÃO FIORINO	2	PC	708,00	1.416,00
94	CILINDRO RODA FIORINO	4	PC	77,33	309,32
113	CORREIA COMANDO FIORINO	3	PC	75,67	227,01
125	COXIM DA CAIXA FIORINO	3	JG	98,00	294,00
130	COXIM DO MOTOR L.D. FIORINO	3	JG	126,00	378,00
134	COXIM DO MOTOR L.E. FIORINO	3	CJ	120,00	360,00
143	CUBO RODA DT FIORINO	4	PC	77,33	309,32
146	CUBO RODA TS FIORINO	4	LT	147,33	589,32
155	DISCO DE FREIO FIORINO	4	JG	77,33	309,32
165	EMBREGEM KIT COMPLETO FIORINO	1	PC	555,67	555,67
169	ESTABILIZADOR KIT FIORINO	8	KIT	16,33	130,64
205	HIDROVÁCUO FIORINO	1	UN	1.198,33	1.198,33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

220	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA FIORINO	4	UN	221,00	884,00
263	PALHETA PARABRISA FIORINO	4	PAR	71,33	285,32
278	PASTILHA FREIO FIORINO	4	JG	71,33	285,32
289	PATIM C/ LONA FIORINO	4	JG	120,00	480,00
298	PIVÔ FIORINO	6	UN	76,67	460,02
342	ROLAMENTO RODA DT FIORINO	4	UN	88,33	353,32
349	ROLAMENTO RODA TS FIORINO	4	UN	142,00	568,00
358	ROLAMENTO TENSOR FIORINO	3	UN	283,67	851,01
374	TAMBOR FREIO FIORINO	2	UN	98,00	196,00
391	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL FIORINO	4	UN	98,00	392,00
398	TERMINAL DIREÇÃO FIORINO	4	UN	77,33	309,32
405	TERMINAL FRONTO FIORINO	4	UN	120,00	480,00
410	TRIZETA FIORINO	4	UN	109,00	436,00
VALOR TOTAL DO LOTE					16.089,86
Lote	00000002 – PEÇAS P/ AMBULÂNCIA FIAT FIORINO CV 88, 2018/2019				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
15	AMORTECEDOR DT FIORINO	10	PC	268,33	2.683,30
21	AMORTECEDOR TD FIORINO	6	PC	212,67	1.276,02
52	BRAÇO OSCILANTE FIORINO	6	PC	120,00	720,00
68	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIORINO	6	PC	27,33	163,98
71	BUCHA BRAÇO TIRANTE FIORINO	12	PC	48,67	584,04
74	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DT FIORINO	12	CJ	57,00	684,00
76	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TS FIORINO	12	CJ	53,33	639,96
84	CAIXA DIREÇÃO FIORINO	4	PC	708,00	2.832,00
95	CILINDRO RODA FIORINO	6	PC	76,67	460,02
112	CORREIA COMANDO FIORINO	9	PC	75,67	681,03
124	COXIM DA CAIXA FIORINO	6	JG	98,00	588,00
129	COXIM DO MOTOR L.D. FIORINO	6	JG	126,00	756,00
133	COXIM DO MOTOR L.E. FIORINO	6	CJ	119,33	715,98
144	CUBO RODA DT FIORINO	8	PC	76,67	613,36
147	CUBO RODA TS FIORINO	8	LT	146,67	1.173,36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

154	DISCO DE FREIO FIORINO	8	JG	76,67	613,36
164	EMBREAGEM KIT COMPLETO FIORINO	4	PC	613,00	2.452,00
168	ESTABILIZADOR KIT FIORINO	16	KIT	17,00	272,00
206	HIDROVÁCUO FIORINO	3	UN	1.205,33	3.615,99
219	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA FIORINO	6	UN	218,00	1.308,00
264	PALHETA PARABRISA FIORINO	10	PAR	71,33	713,30
279	PASTILHA FREIO FIORINO	16	JG	72,00	1.152,00
288	PATIM C/ LONA FIORINO	8	JG	120,00	960,00
299	PIVÔ FIORINO	8	UN	76,67	613,36
343	ROLAMENTO RODA DT FIORINO	8	UN	98,67	789,36
350	ROLAMENTO RODA TS FIORINO	8	UN	141,67	1.133,36
359	ROLAMENTO TENSOR FIORINO	9	UN	282,67	2.544,03
375	TAMBOR FREIO FIORINO	12	UN	98,67	1.184,04
392	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL FIORINO	8	UN	98,67	789,36
397	TERMINAL DIREÇÃO FIORINO	8	UN	76,67	613,36
404	TERMINAL FRONTO FIORINO	8	UN	104,00	832,00
409	TRIZETA FIORINO	6	UN	112,67	676,02
VALOR TOTAL DO LOTE					34.832,59
Lote	00000003 – PEÇAS P/ PEUGEOT PART (AMBULÂNCIA) CV 113 -2017/2017/2018				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
18	AMORTECEDOR DT PEUGEOT PARTNER	8	PC	445,33	3.562,64
22	AMORTECEDOR TD PEUGEOT PARTNER	8	PC	500,67	4.005,36
85	CAIXA DIREÇÃO PEUGEOT PARTNER	2	PC	2.375,33	4.750,66
99	CILINDRO RODA PEUGEOT PARTNER	4	PC	130,33	521,32
115	CORREIA COMANDO PEUGEOT PARTNER	4	PC	120,00	480,00
127	COXIM DA CAIXA PEUGEOT PARTNER	4	JG	327,00	1.308,00
132	COXIM DO MOTOR L.D. PEUGEOT PARTNER	4	JG	446,00	1.784,00
136	COXIM DO MOTOR L.E. PEUGEOT PARTNER	4	JG	643,33	2.573,32
145	CUBO RODA DT PEUGEOT PARTNER	8	PC	501,00	4.008,00
148	CUBO RODA TS PEUGEOT PARTNER	8	UN	424,67	3.397,36
156	DISCO DE FREIO PEUGEOT PARTNER	8	JG	240,00	1.920,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

166	EMBREGEM KIT COMPLETO PEUGEOT PARTNE	8	PC	850,33	6.802,64
210	HIDROVÁCUO PEUGEOT PARTNER	2	UN	1.840,67	3.681,34
221	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA PEUGEOT PARTNER	4	UN	577,33	2.309,32
265	PALHETA PARABRISA PEUGEOT PARTNER	4	PAR	81,00	324,00
281	PASTILHA FREIO PEUGEOT PARTNER	16	JG	141,33	2.261,28
290	PATIM C/ LONA PEUGEOT PARTNER	8	JG	239,23	1.913,84
306	PIVÔ PEUGEOT PARTNER	8	UN	196,00	1.568,00
334	RETROVISOR DIREITO MANUAL PEUGEOT PARTNER	2	UN	555,00	1.110,00
335	RETROVISOR ESQUERDO MANUAL PEUGEOT PARTNER	2	UN	555,00	1.110,00
344	ROLAMENTO RODA DT PEUGEOT PARTNER	8	UN	173,67	1.389,36
361	ROLAMENTO TENSOR PEUGEOT PARTNER	8	UN	511,67	4.093,36
379	TAMBOR FREIO PEUGEOT PARTNER	2	UN	293,67	587,34
393	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL PEUGEOT PARTNER	4	UN	184,67	738,68
403	TERMINAL DIREÇÃO PEUGEOT PARTNER	4	UN	195,67	782,68
412	TRIZETA PEUGEOT PARTNER	4	UN	229,00	916,00
VALOR TOTAL DO LOTE					57.898,50
Lote	00000004 – PEÇAS P/ FIAT DUCATO, 127 CV – 2010/2010 - AMMBULÂNCIA				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
13	AMORTECEDOR DT DUCATO MULTIJET	6	UN	609,67	3.658,02
26	AMORTECEDOR TS DUCATO MULTIJET	4	UN	584,33	2.337,32
36	BANDEJA DUCATO LD MULTIJET	1	UN	1.841,00	1.841,00
38	BANDEJA DUCATO LE MULTIJET	1	UN	1.841,00	1.841,00
64	BUCHA BANDEJA INFERIOR DUCATO MULTIJET	4	UN	240,00	960,00
66	BUCHA BANDEJA SUPERIOR DUCATO MULTIJET	4	UN	261,33	1.045,32
81	CABEÇOTE MOTOR DUCATO MULTIJET	1	UN	3.377,00	3.377,00
102	CORREIA ALT.DUCATO MULTJET	4	UN	207,00	828,00
111	CORREIA COM. DUCATO MULTIJET	4	UN	348,33	1.393,32
121	COXIM AMORTECEDOR DT LD DUCATO MULTIJET	4	UN	631,33	2.525,32
123	COXIM AMORTECEDOR LD LE DUCATO DUCATO MULTIJET	4	UN	631,33	2.525,32
151	DISCO DE FREIO DUCATO DT DUCATO MULTIJET	4	UN	424,67	1.698,68
153	DISCO DE FREIO DUCATO TS DUCATO MULTIJET	4	UN	457,67	1.830,68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

204	HIDROVÁCUO DUCATO MULTIJET	1	UN	2.417,67	2.417,67
213	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR DUCATO MULTIJET	2	UN	391,67	783,34
217	JUNTA HOMOC. DUCATO MULTIJET	3	KIT	511,67	1.535,01
258	PALHETA DUCATO MULTIJET	4	UN	152,33	609,32
277	PASTILHA FREIO DUCATO MULTIJET	6	UN	228,33	1.369,98
284	PASTILHA FREIO TS DUCATO MULTIJET	6	JG	337,33	2.023,98
297	PIVÔ DUCATO PONTA 22 MM DUCATO MULTIJET	6	UN	282,67	1.696,02
341	ROLAMENTO RODA DT DUCATO MULTIJET	4	UN	413,67	1.654,68
348	ROLAMENTO RODA TS DUCATO MULTIJET	4	UN	454,67	1.818,68
355	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR DUCATO MULTIJET	4	UN	555,00	2.220,00
357	ROLAMENTO TENSOR DUCATO MULTIJET	4	UN	402,67	1.610,68
364	SAPATA FREIO ESTACIONAMENTO DUCATO MULTIJET	2	UN	282,67	565,34
372	TAMBOR DE FREIO DUCATO MULTIJET	2	UN	490,33	980,66
390	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL DUCATO MULTIJET	4	UN	250,33	1.001,32
396	TERMINAL DIREÇÃO DUCATO MULTIJET	4	UN	196,00	784,00
408	TRIZETA DUCATO MULTIJET	3	UN	239,33	717,99
416	TURBINA DUCATO MULTIJET	1	UN	6.814,67	6.814,67
VALOR TOTAL DO LOTE					54.464,32
Lote	00000005 – PEÇAS P/ CITROEN JUMPER, 127 CV – 2015/2015				
	- AMBULÂNCIA				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
12	AMORTECEDOR DT CITROEN JUMPER	4	UN	664,00	2.656,00
25	AMORTECEDOR TS CITROEN JUMPER	4	UN	664,00	2.656,00
35	BANDEJA DUCATO LD CITROEN JUMPER	1	UN	1.198,33	1.198,33
37	BANDEJA DUCATO LE CITROEN JUMPER	1	UN	1.198,33	1.198,33
63	BUCHA BANDEJA INFERIOR CITROEN JUMPER	4	UN	228,33	913,32
65	BUCHA BANDEJA SUPERIOR CITROEN JUMPER	4	UN	226,00	904,00
80	CABEÇOTE MOTOR CITROEN JUMPER	1	UN	3.358,67	3.358,67
101	CORREIA ALT. CITROEN JUMPER	2	UN	98,67	197,34
110	CORREIA COM. CITROEN JUMPER	2	UN	35,00	70,00
120	COXIM AMORTECEDOR DT LD CITROEN JUMPER	2	UN	457,00	914,00
122	COXIM AMORTECEDOR LD LE CITROEN JUMPER	2	UN	457,00	914,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

150	DISCO DE FREIO DUCATO DT CITROEN JUMPER	4	UN	391,67	1.566,68
152	DISCO DE FREIO DUCATO TS CITROEN JUMPER	4	UN	391,67	1.566,68
203	HIDROVÁCUO CINTROEN JUMPER	1	UN	2.396,67	2.396,67
212	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR CITROEN JUMPER	1	UN	457,00	457,00
216	JUNTA HOMOC. CITROEN JUMPER	3	KIT	1.198,33	3.594,99
257	PALHETA CITROEN JUMPER	4	UN	213,67	854,68
276	PASTILHA FREIO DT CITROEN JUMPER	6	UN	225,67	1.354,02
283	PASTILHA FREIO TS CITROEN JUMPER	6	JG	282,67	1.696,02
296	PIVÔ DUCATO PONTA 22 MM CITROEN JUMPER	4	UN	213,67	854,68
340	ROLAMENTO RODA DT CITROEN JUMPER	4	UN	468,33	1.873,32
347	ROLAMENTO RODA TS CITROEN JUMPER	4	UN	359,33	1.437,32
354	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR CITROEN JUMPER	4	UN	555,00	2.220,00
356	ROLAMENTO TENSOR CITROEN JUMPER	4	UN	711,33	2.845,32
363	SAPATA FREIO ESTACIONAMENTO CITROEN JUMPER	2	UN	359,33	718,66
371	TAMBOR DE FREIO CITROEN JUMPER	2	UN	435,67	871,34
394	TERMINAL DIREÇÃO CITROEN JUMPER	4	UN	280,00	1.120,00
395	TERMINAL DIREÇÃO DUCATO AXIAL CITROEN JUMPER	4	UN	253,00	1.012,00
407	TRIZETA CITROEN JUMPER	3	UN	337,00	1.011,00
415	TURBINA CITROEN JUMPER	1	UN	7.070,33	7.070,33
VALOR TOTAL DO LOTE					49.500,70
Lote	00000006 – PEÇAS P/ RENAULT MASTER 130 CV 2014/2015 - AMBULÂNCIA				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO SILICONE PRETO 50 GRS	18	UN	49,33	887,94
10	AMORTECEDOR DT	14	UN	664,00	9.296,00
23	AMORTECEDOR TS	6	UN	664,00	3.984,00
45	BANDEJA LD	2	UN	1.437,67	2.875,34
46	BANDEJA LE	2	UN	1.437,67	2.875,34
50	BIELETA MASTER 2.3	8	UN	195,67	1.565,36
51	BOMBA DÁGUA	2	UN	1.067,33	2.134,66
57	BUCHA BAND. INFERIOR MAIOR	8	UN	326,67	2.613,36
58	BUCHA BAND. INFERIOR MENOR	8	UN	326,67	2.613,36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

100	COLA PARABRISA 310 ML	6	UN	54,67	328,02
103	CORREIA ALTERNADOR	6	UN	173,67	1.042,02
119	COXIM AMORT DT	14	UN	456,67	6.393,38
128	COXIM DE CAMBIO	2	UN	435,67	871,34
142	CUBO RODA DT	8	UN	664,00	5.312,00
158	DISCO FREIO DT	8	UN	435,67	3.485,36
162	DISCO FREIO TS	8	UN	511,67	4.093,36
163	EMBREGEM COMPLETA	2	KIT	1.644,33	3.288,66
170	ESTOPA BRANCA 150 GRS	30	PC	5,47	164,10
201	HIDRO VÁCUO	2	UN	1.982,33	3.964,66
218	JUNTA HOMOCINETICA	6	UN	1.437,67	8.626,02
261	PALHETA LIMPA PARABRISA	8	PAR	207,00	1.656,00
275	PASTILHA FREIO DT	8	JG	239,00	1.912,00
282	PASTILHA FREIO TS	8	JG	228,33	1.826,64
300	PIVÔ INFERIOR PONTA	8	UN	218,00	1.744,00
339	ROLAMENTO RODA DT	8	UN	316,00	2.528,00
346	ROLAMENTO RODA TS	8	UN	337,33	2.698,64
352	ROLAMENTO TENSOR	6	UN	344,33	2.065,98
353	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	6	UN	316,00	1.896,00
362	SAPATA FREIO ESTACIONAMENTO	4	UN	282,67	1.130,68
370	TAMBOR DE FREIO	4	UN	326,67	1.306,68
386	TERMINAL DIREÇÃO	8	UN	130,33	1.042,64
389	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL	8	UN	173,67	1.389,36
413	TURBINA	2	UN	6.884,33	13.768,66
VALOR TOTAL DO LOTE					101.379,56
Lote	00000007 – PEÇAS P/ CAMINHONETE L200 TRITON GLS 2015 E OUTDOOR 2017/2018				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
2	ADITIVO PARA RADIADOR WURT 1 LT	150	LT	60,00	9.000,00
16	AMORTECEDOR DT L200 TRITON	12	UN	395,33	4.743,96
27	AMORTECEDOR TS L200 TRITON	12	UN	344,33	4.131,96
39	BANDEJA L200 TRITON INF. L. D.	4	UN	751,67	3.006,68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

41	BANDEJA L200 TRITON INF. L. E.	4	UN	783,67	3.134,68
43	BANDEJA L200 TRITON SUP.	8	UN	740,33	5.922,64
59	BUCHA BAND. L200 TRITON INF.	10	UN	173,67	1.736,70
61	BUCHA BAND. L200 TRITON SUP.	10	UN	5.424,67	54.246,70
78	CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	2	UN	5.228,67	10.457,34
96	CILINDRO RODA L200 TRITON	8	UN	119,00	952,00
106	CORREIA ALTERNANDOR L200 TRITON	6	UN	98,67	592,02
107	CORREIA AR CONDICIONADO	6	UN	131,00	786,00
118	CORREIA DH L200 TRITON	6	UN	675,00	4.050,00
140	CUBO DE RODA DT L200 TRITON	8	UN	708,00	5.664,00
159	DISCO FREIO L200 TRITO	8	UN	226,33	1.810,64
207	HIDROVACUO L200 TRITON	4	UN	1.818,67	7.274,68
214	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	4	UN	424,67	1.698,68
227	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 3.2	3	UN	2.145,67	6.437,01
230	MANGUEIRA INTERC. L200 TRITON	4	UN	313,67	1.254,68
237	MOLA TS L200 TRITON 1ª	4	UN	163,33	653,32
239	MOLA TS L200 TRITON 2ª	4	UN	173,67	694,68
241	MOLA TS L200 TRITON 3ª	4	UN	152,33	609,32
243	MOLA TS L200 TRITON 4ª	4	UN	98,67	394,68
260	PALHETA L200 TRITON	5	PAR	76,67	383,35
285	PASTILHA L200 TRITON	12	JG	184,67	2.216,04
293	PATIM L200 TRITON C/LONA 4 PÇS	12	JG	326,67	3.920,04
302	PIVO L200 TRITON INF.	8	UN	187,00	1.496,00
304	PIVO L200 TRITON SUPERIOR	8	UN	173,67	1.389,36
328	RADIADOR L200 TRITON	2	UN	2.287,33	4.574,66
332	RETENTOR DA RODA TS INTERNO L200 TRITON	8	UN	98,67	789,36
337	ROLAMENTO DE RODA TS. L200 TRITON	8	UN	446,00	3.568,00
376	TAMBOR FREIO L200 TRITON	12	UN	218,00	2.616,00
382	TERMINAL AXIAL L200 TRITON	8	UN	131,00	1.048,00
399	TERMINAL DIREÇÃO L200 TRITON LD.	8	UN	207,67	1.661,36
401	TERMINAL DIREÇÃO L200 TRITON LE.	8	UN	207,00	1.656,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

417	TURBINA L200 TRITON	2	UN	6.840,67	13.681,34
VALOR TOTAL DO LOTE					168.251,88
Lote	00000008 – PEÇAS P/ CAMINHONETE VW AMAROK 4X4, 2015/2016 - AMBULÂNCIA				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
3	ADITIVO PARA RADIADOR WURT 1 LT	6	LT	59,67	358,02
11	AMORTECEDOR DT AMAROK 140 CC	6	UN	538,67	3.232,02
24	AMORTECEDOR TS AMAROK 140 CC	6	UN	424,67	2.548,02
32	BANDEJA AMAROK 140 CC INF. L. D.	2	UN	1.514,00	3.028,00
33	BANDEJA AMAROK 140 CC INF. L. E.	2	UN	1.515,00	3.030,00
34	BANDEJA AMAROK 140 CC SUP.	4	UN	1.362,00	5.448,00
55	BUCHA BAND. AMAROK 140 CC INF.	6	UN	195,67	1.174,02
56	BUCHA BAND. AMAROK 140 CC SUP.	6	UN	199,00	1.194,00
77	CABEÇOTE DO MOTOR AMAROK 140 CC	2	UN	6.427,00	12.854,00
93	CILINDRO RODA AMAROK 140 CC	4	UN	184,67	738,68
104	CORREIA ALTERNADOR AMAROK 140 CC	3	UN	92,00	276,00
109	CORREIA AR CONDICIONADO	3	UN	98,33	294,99
116	CORREIA DH AMAROK 140 CC	3	UN	87,67	263,01
139	CUBO DE RODA DT AMAROK 140 CC	4	UN	936,00	3.744,00
157	DISCO FREIO AMAROK 140 CC	4	UN	222,67	890,68
202	HIDROVACUO AMAROK 140 CC	2	UN	2.833,67	5.667,34
211	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR AMAROK 140 CC	2	UN	424,33	848,66
225	KIT EMBREAGEM AMAROK 140 CC 3.2	2	UN	2.444,33	4.888,66
229	MANGUEIRA INTERC. AMAROK 140 CC	2	UN	424,67	849,34
233	MOLA TS AMAROK 140 CC 1ª	2	UN	206,67	413,34
234	MOLA TS AMAROK 140 CC 2ª	2	UN	195,67	391,34
235	MOLA TS AMAROK 140 CC 3ª	2	UN	187,33	374,66
236	MOLA TS AMAROK 140 CC 4ª	2	UN	195,67	391,34
256	PALHETA AMAROK 140 CC	2	PAR	173,67	347,34
274	PASTILHA AMAROK 140 CC	8	JG	195,67	1.565,36
287	PATIM AMAROK 140 CC C/LONA 4 PÇS	6	JG	390,33	2.341,98
294	PIVO AMAROK 140 CC INF.	4	UN	206,67	826,68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

295	PIVO AMAROK 140 CC SUPERIOR	4	UN	208,33	833,32
327	RADIADOR AMAROK 140 CC	1	UN	2.168,33	2.168,33
331	RETENTOR DA RODA TS INTERNO AMAROK 140 CC	4	UN	205,67	822,68
336	ROLAMENTO DE RODA TS. AMAROK 140 CC	4	UN	413,67	1.654,68
373	TAMBOR FREIO AMAROK 140 CC	6	UN	239,00	1.434,00
381	TERMINAL AXIAL AMAROK 140 CC	4	UN	173,67	694,68
387	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK 140 CC LD.	4	UN	152,33	609,32
388	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK 140 CC LE.	4	UN	141,33	565,32
414	TURBINA AMAROK 140 CC	2	UN	7.407,33	14.814,66
VALOR TOTAL DO LOTE					81.576,47
Lote	00000009 –PEÇAS P/ FIAT PALIO FIRE 75CV 2015/2016				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
19	AMORTECEDOR DT. PALIO FIRE	18	UM	2.620,00	47.160,00
29	AMORTECEDOR TS. PALIO FIRE	18	UN	315,67	5.682,06
47	BANDEJA PALIO FIRE DT LD.	12	UN	325,33	3.903,96
48	BANDEJA PALIO FIRE DT LE.	12	UN	325,33	3.903,96
54	BRAÇO OSCILANTE PALIO FIRE	12	UN	152,33	1.827,96
69	BUCHA BRAÇO OSCILANTE PALIO FIRE	12	UN	38,00	456,00
72	BUCHA BRAÇO TIRANTE PALIO FIRE	12	UN	49,00	588,00
82	CAIXA DE DIREÇÃO FIAT PALIO FIRE	6	UN	2.506,00	15.036,00
98	CILINDRO RODA PALIO FIRE	12	UN	87,67	1.052,04
114	CORREIA COMANDO PALIO FIRE	12	UN	84,33	1.011,96
126	COXIM DA CAIXA PALIO FIRE	6	UN	173,67	1.042,02
131	COXIM DO MOTOR L.D. PALIO FIRE	6	UN	198,33	1.189,98
135	COXIM DO MOTOR L.E. PALIO FIRE	6	UN	198,33	1.189,98
137	CUBO DA RODA DT. PALIO FIRE	12	UN	201,67	2.420,04
138	CUBO DA RODA TS. PALIO FIRE	12	UN	239,00	2.868,00
161	DISCO FREIO PALIO FIRE	18	UN	87,67	1.578,06
167	ESTABILIZADOR KIT- PALIO FIRE	12	KIT	27,00	324,00
209	HIDROVACUO PALIO FIRE	6	UN	1.416,00	8.496,00
222	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT PALIO FIRE	6	UN	261,00	1.566,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

223	KIT AMORTECEDOR DT. PALIO FIRE	18	UN	49,00	882,00
224	KIT AMORTECEDOR TS. PALIO FIRE	12	UN	49,00	588,00
228	KIT EMBREAGEM PALIO FIRE	9	KIT	1.067,00	9.603,00
232	MOLA ASP. PALIO FIRE TS.	12	UN	118,67	1.424,04
262	PALHETA PALIO FIRE	19	PAR	70,67	1.342,73
280	PASTILHA FREIO PALIO FIRE	24	JG	92,67	2.224,08
291	PATIM FREIO COM LONA PALIO FIRE 4 PCS	20	UN	131,00	2.620,00
305	PIVO PALIO FIRE	12	UN	70,67	848,04
326	PROTETOR MOT. PALIO FIRE	6	UN	125,00	750,00
330	RADIADOR PALIO FIRE	3	UN	282,67	848,01
345	ROLAMENTO RODA DT. PALIO FIRE	12	UN	103,00	1.236,00
351	ROLAMENTO RODA TS. PALIO FIRE	12	UN	173,67	2.084,04
360	ROLAMENTO TENSOR PALIO FIRE	12	UN	304,67	3.656,04
378	TAMBOR FREIO PALIO FIRE	18	UN	119,33	2.147,94
380	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PALIO FIRE	5	UN	418,67	2.093,35
384	TERMINAL DE DIREÇÃO AXIAL PALIO FIRE	12	UN	70,67	848,04
385	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO FIRE	6	UN	92,67	556,02
406	TERMINAL FRONTAL PALIO FIRE	6	UN	86,67	520,02
411	TRIZETA PALIO FIRE	6	UN	131,00	786,00
VALOR TOTAL DO LOTE					136.353,37
Lote	00000010 – ÓLEOS LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E FREIO				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
245	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 500 ML	40	UN	33,00	1.320,00
246	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - 1000 ML	50	UN	38,00	1.900,00
247	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIGRAU DE BASE MINERAL SAE 15 W 40 API, CL4, ACEA E2/B3. 1000 ML	40	UN	33,00	1.320,00
248	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO SAE 5W/30 API SM/CF ACEA C2 - 1000 ML. (MOTOR A DIESEL)	140	UN	38,00	5.320,00
249	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL AUTOBLOCANTE SAE 90, API GL - 5 LS - 1000 ML	40	UN	30,33	1.213,20
250	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W 30, API - CF, ACEA B1,B2,B3 OU B4 (MOTOR A DIESEL) 1000 ML	80	UN	49,00	3.920,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

251	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75 W 85, API GL - 4 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	40	UN	50,00	2.000,00
252	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 W 90, API GL - 5 -TRANSMISSÃO - 1000 ML	40	UN	50,00	2.000,00
253	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 API SL (MOTOR A GASOLINA/ETANOL)	70	UN	38,00	2.660,00
254	ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO SINTÉTICO DOT 4 SAE 500 ML	30	UN	49,00	1.470,00
255	ÓLEO LUBRIFICANTE, SEMI-SINTÉTICO SAE 75 W 80, API GL-5 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	30	UN	49,33	1.479,90
VALOR TOTAL DO LOTE					24.603,10
Lote	00000011 – FILTROS DE AR P/ VEÍCULOS MÉDIOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
171	FILTRO DE AR AMAROK - ANO 15/16	4	UN	165,33	661,32
172	FILTRO DE AR CITROEN - JUMPER 2286 CC - ANO 15/15	4	UN	98,00	392,00
173	FILTRO DE AR FIAT DUCATO 2300 CC - ANO 10/10	6	UN	186,00	1.116,00
174	FILTRO DE AR FIAT FIORINO IE - ANO 02/02	3	UN	67,00	201,00
175	FILTRO DE AR FIAT PALIO FIRE - ANO 15/16	9	UN	62,00	558,00
176	FILTRO DE AR PEUGEOT PARTNER. ANO 17/18	6	UN	87,67	526,02
177	FILTRO DE AR RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 14/15	4	UN	98,00	392,00
197	FITRO DE AR L200 TRITON - ANO 15/15 E 17/18	8	UN	87,67	701,36
VALOR TOTAL DO LOTE					4.547,70
Lote	00000012 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ VEÍCULOS MÉDIOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
183	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AR, FIAT FIORINO IE - ANO 02/02. (GASOLINA).	3	UN	38,33	114,99
184	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN - JUMPER 2286 CC - ANO 15/15. (DIESEL).	4	UN	316,33	1.265,32
185	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT PALIO FIRE - ANO 15/16. (GASOLINA).	9	UN	49,00	441,00
186	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 14/15. (DIESEL).	4	UN	348,00	1.392,00
187	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, AMAROK - ANO 15/16 (DIESEL)	4	UN	522,33	2.089,32
188	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FIAT DUCATO 2300 CC - ANO 10/10 (DIESEL).	6	UN	293,67	1.762,02
189	FILTRO DE COMBUSTIVEL, PEUGEOT PARTNER, ANO 17/18.	3	UN	87,67	263,01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

	(GASOLINA).				
199	FITRO DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON - ANO 15/15 E 17/18. (DIESEL).	6	UN	125,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					8.077,66
Lote	00000013 – FILTROS DE CABINE P/ VEÍCULOS MÉDIOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
178	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICINADO, VW AMAROK - ANO 16/16	4	UN	50,33	201,32
179	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 14/15.	4	UN	50,33	201,32
180	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, FIAT DUCATO 2300 CC - ANO 10/10 E 13/14.	6	UN	50,33	301,98
181	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, FIAT PALIO FIRE - ANO 15/16.	9	UN	50,33	452,97
182	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, JUMPER 2286 CC - ANO 15/15.	4	UN	50,33	201,32
198	FITRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, L200 TRITON - ANO 15/15 E 17/18.	6	UN	50,33	301,98
VALOR TOTAL DO LOTE					1.660,89
Lote	00000014 – FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/ VEÍCULOS MÉDIOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
190	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, AMAROK - 2286 CC - ANO 15/15	4	UN	92,67	370,68
191	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, CITROEN - JUMPER 2286 CC - ANO 15/15	6	UN	98,33	589,98
192	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FIAT DUCATO 2300 CC - ANO 10/10.	8	UN	195,67	1.565,36
193	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FIAT FIORINO IE - ANO 02/02	4	UN	49,00	196,00
194	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PALIO FIRE - ANO 15/16	12	UN	51,33	615,96
195	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PEUGEOT PARTNER ANO 17/18	4	UN	38,33	153,32
196	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 14/15	8	UN	65,33	522,64
200	FITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, L200 TRITON - ANO 15/15 E 17/18	8	UN	98,00	784,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

VALOR TOTAL DO LOTE					4.797,94
Lote	00000015 – PARABRISAS P/ VEÍCULOS MÉDIOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
266	PARA-BRISA DEGRADE, AMAROK - ANO 15/16	3	UN	1.448,33	4.344,99
267	PARA-BRISA DEGRADE, CITROEN - JUMPER 2286 CC - ANO 15/15	3	UN	3.379,33	10.137,99
268	PARA-BRISA DEGRADE, FIAT DUCATO 2300 CC - ANO 10/10 E 13/14	4	UN	2.058,67	8.234,68
269	PARA-BRISA DEGRADE, FIAT FIORINO IE - ANO 02/02	2	UN	980,33	1.960,66
270	PARA-BRISA DEGRADE, L200 TRITON - ANO 15/15 E 17/18	4	UN	1.034,67	4.138,68
271	PARA-BRISA DEGRADE, PALIO FIRE - ANO 15/16	9	UN	708,00	6.372,00
272	PARA-BRISA DEGRADE, PEUGEOT PARTNER - ANO 17/18	3	UN	1.797,33	5.391,99
273	PARA-BRISA DEGRADE, RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 14/15	3	UN	2.832,00	8.496,00
VALOR TOTAL DO LOTE					49.076,99
Lote	00000016 - SERVIÇOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
5	AJUSTE DE CASTER	100	SV	61,67	6.167,00
6	ALINHAMENTO GRANDE	100	SV	78,33	7.833,00
7	ALINHAMENTO MÉDIO	150	SV	82,00	12.300,00
8	ALINHAMENTO PEQUENO	200	SV	25,67	5.134,00
9	ALINHAMENTO TRANSEIRO	100	SV	46,00	4.600,00
30	BALANCEAMENTO MÉDIO	100	SV	46,00	4.600,00
31	BALANCEAMENTO PEQUENO	800	UN	25,67	20.536,00
92	CAMBAGEM	100	UN	25,67	2.567,00
149	DESEMPENO DE EIXO	50	UN	182,67	9.133,50
365	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA MOTOR GASOLINA	50	HR	154,00	7.700,00
366	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA GRANDE	40	UN	359,33	14.373,20
367	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA MÉDIA	50	UN	205,33	10.266,50
368	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA PEQUENA	60	UN	154,00	9.240,00
369	SERVIÇO MECANICO	400	HR	256,67	102.668,00
VALOR TOTAL DO LOTE					217.118,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

Lote	00000017 – PEÇAS P/ CAMINHONETE L200 TRITONSPT, GLS, GLX E GL 190CV 2019/2019				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
4	ADITIVO PARA RADIADOR WURT 1 LT	150	LT	70,67	10.600,50
17	AMORTECEDOR DT L200 TRITON	16	UN	451,67	7.226,72
28	AMORTECEDOR TS L200 TRITON	16	UN	424,67	6.794,72
40	BANDEJA L200 TRITON INF. L. D.	6	UN	925,67	5.554,02
42	BANDEJA L200 TRITON INF. L. E.	6	UN	925,67	5.554,02
44	BANDEJA L200 TRITON SUP.	8	UN	76,67	613,36
60	BUCHA BAND. L200 TRITON INF.	10	UN	54,67	546,70
62	BUCHA BAND. L200 TRITON SUP.	10	UN	187,67	1.876,70
79	CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	2	UN	141,33	282,66
97	CILINDRO RODA L200 TRITON	8	UN	348,33	2.786,64
105	CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON	8	UN	206,67	1.653,36
108	CORREIA AR CONDICIONADO	8	UN	173,67	1.389,36
117	CORREIA DH L200 TRITON	8	UN	152,33	1.218,64
141	CUBO DE RODA DT L200 TRITON	8	UN	675,00	5.400,00
160	DISCO FREIO L200 TRITON	8	UN	195,67	1.565,36
208	HIDROVACUO L200 TRITON	4	UN	3.050,00	12.200,00
215	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	4	UN	424,00	1.696,00
226	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 3.2	6	UN	3.485,67	20.914,02
231	MANGUEIRA INTERC. L200 TRITON	4	UN	370,00	1.480,00
238	MOLA TS L200 TRITON 1ª	4	UN	195,67	782,68
240	MOLA TS L200 TRITON 2ª	4	UN	152,33	609,32
242	MOLA TS L200 TRITON 3ª	4	UN	134,67	538,68
244	MOLA TS L200 TRITON 4ª	4	UN	130,00	520,00
259	PALHETA L200 TRITON	8	PAR	98,33	786,64
286	PASTILHA L200 TRITON	20	JG	195,67	3.913,40
292	PATIM L200 TRITON C/LONA 4 PÇS	16	JG	282,67	4.522,72
301	PIVO L200 TRITON INF.	10	UN	206,67	2.066,70
303	PIVO L200 TRITON SUPERIOR	10	UN	173,67	1.736,70
329	RADIADOR L200 TRITON	2	UN	2.832,00	5.664,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

333	RETENTOR DA RODA TS INTERNO L200 TRITON	8	UN	87,33	698,64
338	ROLAMENTO DE RODA TS. L200 TRITON	8	UN	315,67	2.525,36
377	TAMBOR FREIO L200 TRITON	12	UN	206,67	2.480,04
383	TERMINAL AXIAL L200 TRITON	8	UN	173,67	1.389,36
400	TERMINAL DIREÇÃO L200 TRITON LD.	8	UN	195,67	1.565,36
402	TERMINAL DIREÇÃO L200 TRITON LE.	8	UN	206,67	1.653,36
418	TURBINA L200 TRITON	2	UN	7.074,00	14.148,00
VALOR TOTAL DO LOTE					134.953,74
Lote	00000018 – CÂMARAS DE AR E BICOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
49	BICO PNEU S/ CAMARA, LEVES E MEDIOS	540	UN	6,33	3.418,20
86	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 2.75 X 21 ARO	15	UN	35,67	535,05
87	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 4.10 X 18 ARO	12	UN	46,00	552,00
88	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 60/100 ARO 17	15	UN	33,00	495,00
89	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 80/100 ARO 14	15	UN	31,00	465,00
90	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 90 X 90 ARO 19	15	UN	45,67	685,05
91	CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA TAMANHO 110X90, ARO 17	15	UN	41,00	615,00
VALOR TOTAL DO LOTE					6.765,30
Lote	00000019 – PNEUS P/ MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
307	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 110/90X17, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	16	UN	305,00	4.880,00
308	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 2.75X21, TIPO COM	8	UN	396,67	3.173,36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

	CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR				
309	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 4.10X18, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	16	UN	366,33	5.861,28
310	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 60/100X17, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL- MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	8	UN	163,33	1.306,64
311	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 80/100X14, TIPO COM CÂMARA- PIRELLI OU SIMILAR	8	UN	183,00	1.464,00
312	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90X19, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	8	UN	255,00	2.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE					18.725,28
Lote	0000020 – PNEUS P/ VEÍCULOS LEVES				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
318	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 165/70 ARO 13, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	40	UN	317,67	12.706,80
319	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/65 ARO 14, ORIGEM NACIONAL -	24	UN	346,00	8.304,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

	MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR				
320	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 13, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	36	UN	339,67	12.228,12
321	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14, OIRGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	108	UN	381,67	41.220,36
322	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/65 ARO 14, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	36	UN	371,33	13.367,88
VALOR TOTAL DO LOTE					87.827,16
Lote	0000021 – PNEUS P/ VEÍCULOS MÉDIOS				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor Unit.	Valor Total
313	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 225/75 R16 - MISTO, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR OU SIMILAR	32	UN	737,33	23.594,56
314	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 245/70 R16 - BORRACHUDO, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	20	UN	826,33	16.526,60
315	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 245/70 R16 - MISTO, OIRGEM NACIONAL -	24	UN	766,33	18.391,92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

	MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR				
316	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16 - BORRACHUDO, OIRGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	44	UN	892,33	39.262,52
317	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16 - MISTO, OIRGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	56	UN	892,33	49.970,48
323	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 205/75 R16 - LISO, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	20	UN	840,00	16.800,00
324	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 225/75 R16 – LISO, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	44	UN	734,67	32.325,48
325	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 225/75 R16 – MISTO, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	44	UN	823,00	36.212,00
VALOR TOTAL DO LOTE					233.083,56
VALOR TOTAL GERAL DO TERMO DE REFERÊNCIA					1.491.584,77

3 – DOS PRODUTOS OBS - Todos os produtos a serem cotados devem ser reconhecidamente de primeira linha no mercado nacional, podendo ser desclassificado o lote que conter produtos de marcas não reconhecidas ou duvidosas, e para tal poderá o pregoeiro solicitar avaliação de profissional da área.

4 – DA COMPRA E ENTREGA – Todas as compras serão realizadas de forma parceladas, podendo ser unitários ou de vários produtos ao mesmo tempo e a entrega deverá ser realizada na sede do Município de Ourilândia do

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

Norte, em local definido na requisição de compra. Os produtos entregues de forma equivocada, ou recusados por consequência da qualidade ficarão à disposição da futura contratada e na Secretaria Municipal de Saúde para retirada.

5 – DOS PAGAMENTOS – Os pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o protocolo de notas fiscais na Secretaria Municipal de Saúde e com a entrega dos produtos ou serviços devidamente atestada pelo setor competente da mesma.

6 – DAS MARCAS – as marcas de produtos que por ventura constem neste termo, são meramente para referência de qualidade, podendo a licitante contar produtos de marca com igual qualidade, ou seja as consideradas de primeira linha.

7 – DOS VALORES DESTE TERMO – os valores constantes neste termo de referência são provenientes de coletas realizadas no mercado local e são meramente para nortear os participantes. Contudo não serão adjudicados valores superiores aos de referência.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
Proc. N. 000XXXXX/2020 - SMS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, na seção da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **Sra. MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, xxx, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº xxxxx e da Carteira de Identidade nº xxxxxx, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º _____, estabelecida na Rua _____, Estado de _____, neste ato representado pelo seu _____, Sr. _____, resolvem, nos termos do Decreto Municipal 016/2018, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 000014/2020 - SMS, devidamente homologado à fl. ____ do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO /MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I, termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

Os produtos/serviços objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I, Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos/serviços e serviços realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2018, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em.....

Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EMPRESA A

EMPRESA B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO III MODELO DE:

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº _____

Pregão nº _____

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO IV MODELO DE:

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº _____

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos/serviços será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local .

Assinatura do Representante legal da Licitante

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2020.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

COLOCAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Cidade/ UF,.....dede 2020.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

COLOCAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

A N E X O – VII (MODELO DE PROPOSTA)

PREGÃO Nº 000014/2020 - SMS

PROCESSO nº 00024/2020 - SMS

(Timbre da empresa)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto /MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA COMERCIAL OU DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CONTA CORRENTE:

TELEFONE

E-mail (se houver):

LOTE: _____

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Valor total do lote					

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado e que a validade da proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preço.

Data e local.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

Assinatura, nome e número da identidade do proponente.